

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

1º GRUPO MARÍTIMOS - SEÇÃO DE CONVÉS

CATEGORIA	NÍVEL	REQUISITOS PARA ASCENSÃO DE CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASCENSÃO DE CATEGORIA
CLC	10	- CCB com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 9.	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido devera constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque.
CCB	9	- ION com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 8, aprovado em Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT).	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido devera constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificados de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.
CCB	9	- ION amparado pela Portaria nº 74 de 10 de dezembro de 2001 da DPC que possui Certificado de Competência na Regra II/2, independente de aprovação em Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais de Náutica, desde que tenha exercido o Comando ou Imediatece de navios com AB igual ou superior a 500 AB por um período de, no mínimo 2 (dois) anos, nos últimos 5 (cinco) anos.	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido devera constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificado de Competência.
1ON	8	- 2ON oriundos da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (FONT) ou do Curso de Adaptação para 2º Oficial de Náutica (ASON), com mais de 3 (três) anos de embarque no nível 7. - 2ON com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 7, aprovado em Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON), até 2001	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido devera constar: a) nome do aquaviário;

		- Em casos especiais e com autorização do DPC, após 3 (três) anos de embarque como 2ON, no exercício de funções na Navegação Marítima, os 1ON poderão ser matriculados em Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais de Náutica e, se aprovados, serão qualificados em conformidade com a Regra II/2.	b) número de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificados de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.
1ON	8	- 2ON oriundo da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM) ou do Curso de Adaptação para 2º Oficial de Náutica (ASON) , com mais de 2 (dois) anos de embarque nos últimos 5 (cinco) anos em funções referentes à Regra II/1 da Convenção STCW-78/95, como Oficial Encarregado de Quarto de Navegação (OQN), em navios operando na Navegação Marítima.	
2ON	7	- 2OR e 1OR, aprovados em Curso de Readaptação de Oficial de Radiocomunicações para 2º Oficial de Náutica (RSON) - PON que concluir, com aproveitamento, o estágio de praticante do Curso de Formação de Oficial de Náutica da Marinha Mercante.	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Certificados de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.
2ON	7	- MCB com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 6, aprovado em Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON), até 2001, mais recomendação;	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido deves constar: a) nome do aquaviário; b) número de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificados de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida. 4) Documento de recomendação emitido pela empresa de navegação, atual ou futura empregadora do aquaviário e assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; na falta da empresa, pelo proprietário ou pelo comandante (patrão) da embarcação, conforme modelo disponível na página da Capitania dos Portos do Paraná (www.mar.mil.br/cppr) .
2ON	7	- Candidato com nível superior, formado em especialidades selecionadas pela DPC e aprovado em curso de Adaptação para Oficial de Náutica (ASON).	1) Certificados de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.
2ON (****)	7	- MCB com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 6, aprovado em Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON) a partir de 2002, mais recomendação. - CTR com mais de 5 (cinco) anos de embarque no nível 5, aprovado em Curso Especial de Acesso a	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido deves constar: a) nome do aquaviário;

		2º Oficial de Náutica (ACON) a partir de 2004, mais recomendação.	b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque.
MCB	6	- <i>CTR</i> com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 5, mais recomendação e aprovado nos Cursos Especial de Radioperador Geral (EROG), Especial de Operador ARPA (EARP) e Especial de Navegação Eletrônica (ENET); ou - <i>MNC</i> . com 4 (quatro) anos de embarque no nível 4, mais recomendação (já aprovado em Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviário - APAQ) e aprovado nos Cursos Especial de Radioperador Geral (EROG), Especial de Operador ARPA (EARP) e Especial de Navegação Eletrônica (ENET).	3) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida. 4) Documento de recomendação emitido pela empresa de navegação, atual ou futura empregadora do aquaviário e assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; na falta da empresa, pelo proprietário ou pelo comandante (patrão) da embarcação, conforme modelo disponível na pagina da Capitania dos Portos do Paraná (www.mar.mil.br/cppr) .
CTR	5	- <i>MNC</i> com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 4, aprovado em Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários (APAQ) e nos Cursos Especial de Radioperador Geral (EROG), Especial de Operador ARPA (EARP) e Especial de Navegação Eletrônica.	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido devera constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.
MCB	6	- <i>CTR</i> com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 5, mais recomendação ;	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido devera constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Documento de recomendação emitido pela empresa de navegação, atual ou futura empregadora do aquaviário e assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; na falta da empresa, pelo proprietário ou pelo comandante (patrão) da embarcação.
MCB	6	- <i>MNC</i> . com 4 (quatro) anos de embarque no nível 4, mais recomendação (já aprovado em Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviário - APAQ).	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido devera constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário;

			<p>c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque.</p> <p>3) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida. 4) Documento de recomendação emitido pela empresa de navegação, atual ou futura empregadora do aquaviário e assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; na falta da empresa, pelo proprietário ou pelo comandante (patrão) da embarcação, conforme modelo disponível na pagina da Capitania dos Portos do Paraná (www.mar.mil.br/cppr) .</p>
CTR	5	- <i>MNC</i> com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 4, aprovado em Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários (APAQ) .	<p>1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido devera constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque.</p> <p>3) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.</p>
CTR	5	- candidato com mais de 18 anos de idade oriundo de Escola Técnica ou congêneres , aprovado no Curso de Adaptação para Aquaviário (CAAQ-I-C).	<p>1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.</p>
MNC	4	- <i>MOC</i> com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 3.	<p>1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido devera constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque.</p>
MOC	3	- <i>MAC</i> e candidato com mais de 18 anos de idade, aprovados em Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ).	<p>1) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.</p>
MAC	2	- <i>Candidato</i> com mais de 18 anos de idade, aprovado no Módulo Especial do Curso de	<p>1) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.</p>

	Formação de Aquaviários (CFAQ-E).	
--	-----------------------------------	--

REQUISITOS PARA ASCENSÃO DE CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO

1º GRUPO MARÍTIMOS - SEÇÃO DE MÁQUINAS

CATEGORIA	NÍVEL	REQUISITOS PARA ASCENSÃO DE CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASCENSÃO DE CATEGORIA
OSM	9	- <i>1OM</i> com mais de 3 (três) anos de embarque no nível 8, aprovado no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA).	
1OM	8	- <i>2OM</i> oriundo da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (FOMQ) ou do Curso de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASOM), com mais de 3 (três) anos de embarque no nível 7, aprovado no Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA). - <i>2OM</i> com mais de 3 (três) anos de embarque na categoria, oriundo do Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM), até 2001, aprovado no Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA).	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido devera constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.

1OM	8	<p>- 2OM amparado pela Portaria nº 74 de 10 de dezembro de 2001 da DPC que possui Certificado de Competência na Regra III/2 (Plena), independente de aprovação em Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais de Máquinas, após 4 (quatro) anos de embarque, desde que tenha exercido a Chefia ou Subchefia de Máquinas de embarcações com 750 KW ou mais, por um período mínimo de 2 (dois) anos, nos últimos 5 (cinco) anos.</p>	<p>1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido deverá constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificado de Competência></p>
-----	---	--	---

1OM	8	<p>- 2OM oriundo da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM) com mais de 3 (três) anos de embarque nos últimos 5 (cinco) anos, exercendo funções referentes à Regra III /I da Convenção STCW-78/95 como Oficial Encarregado de Quarto de Máquinas (OQM) em navios operando na Navegação Marítima, desde que possua Certificado de Competência na Regra III/2 na capacidade de Subchefe de Máquinas, por ter sido aprovado em disciplinas/módulos oferecidos no Ensino Profissional Marítimo (EPM) ou equivalentes ministrados por empresa de navegação e aceitos pela Autoridade Marítima.</p>	<p>1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido deverá constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificados de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida. 4) Certificado de Competência.</p>
-----	---	--	--

2OM	7	<p>- POM que concluir, com aproveitamento, o Estágio de Praticante do Curso de Formação de Oficial de Máquinas da Marinha Mercante (PREST). - Candidato com nível superior, formado em especialidades selecionadas pela DPC e aprovado no curso de Adaptação para Oficial de Máquinas (ASOM).</p>	<p>1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Certificados de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.</p>
-----	---	--	---

2OM	7	<p>- CDM e ELT com mais de 3 (três) anos de embarque na categoria, aprovados em Curso Especial de Acesso e 2º Oficial de Máquinas (ACOM) até 2001.</p>	<p>1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido deverá constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa;</p>
-----	---	--	---

			<p>e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.</p>
2OM (****)	7	- CDM e ELT com mais de 3 (três) anos de embarque na categoria, aprovados em Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM) a partir de 2002, mais recomendação.	<p>1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido deverá constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida. 4) Documento de recomendação emitido pela empresa de navegação, atual ou futura empregadora do aquaviário e assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; na falta da empresa, pelo proprietário ou pelo comandante (patrão) da embarcação, conforme modelo disponível na pagina da Capitania dos Portos do Paraná (www.mar.mil.br/cppr) .</p>
CDM	5	- MNM com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 4, aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários - Máquinas (APAQ), com concentração em Motores, mais recomendação.	<p>a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida. 4) Documento de recomendação emitido pela empresa de navegação, atual ou futura empregadora do aquaviário e assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; na falta da empresa, pelo proprietário ou pelo comandante (patrão) da embarcação, conforme modelo disponível na pagina da Capitania dos Portos do Paraná (www.mar.mil.br/cppr) .</p>
CDM	5	- <i>Candidato Técnico</i> com mais de 18 (dezoito) anos de idade, com especialidade que preencha requisitos estabelecidos pela DPC, aprovado no Curso de Adaptação para Aquaviários – Máquinas, com concentração em Motores (CAAQ-I-MM) .	<p>1) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.</p>
ELT	5	- MNM com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 4 aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários – Máquinas (APAQ), com concentração em Eletricidade, mais recomendação.	<p>1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido deverá constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida. 4) Documento de recomendação emitido pela empresa de navegação, atual ou futura empregadora do aquaviário e assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; na falta da empresa, pelo proprietário ou pelo comandante (patrão) da embarcação, conforme modelo disponível na pagina da Capitania dos Portos do Paraná (www.mar.mil.br/cppr) .</p>
ELT	5	- <i>Candidato Técnico</i> com mais de 18 (dezoito) anos de idade ,com especialidade que preencha	<p>1) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.</p>

		<i>requisitos estabelecidos pela DPC, aprovado no Curso de Adaptação para Aquaviários, com concentração em Eletricidade (CAAQ-I-ME).</i>	
MNM	4	- MOM com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 3.	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido deverá constar: a) nome do aquaviário; b) numero de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque.
MOM	3	- MAM e candidato com mais de 18 (dezoito) anos de idade e aprovados no Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ).	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Certificados de conclusão de conclusão de curso referente a categoria.
MAM	2	- Candidato com mais de 18 anos de idade e aprovado no Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ-E) .	

3º GRUPO PESCADORES - SEÇÃO DE MÁQUINAS

CATEGORIA	NÍVEL	REQUISITOS PARA ASCENSÃO DE CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASCENSÃO DE CATEGORIA
CMP	3	- MOP aprovado no Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ-III-P).	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.
MOP	2	- APP com idade igual ou superior a 18 anos e candidato com mais de 18 anos de idade, aprovados no Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ-E) .	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Certificados de conclusão de conclusão de curso referente a categoria.
APM	1	Concedido pelas Capitánias, suas Delegacias ou Curso de Formação de Aquaviários Modulo Especial(CFAQ-E). O APP deverá acompanhar o trabalho de bordo, não podendo assumir função como tripulante. (Não faz parte do CTS da embarcação).	1) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida. 2) Autorização do Pai, Tutor ou Juiz Competente.

3º GRUPO PESCADORES - SEÇÃO DE CONVÉS

CATEGORIA	NÍVEL	REQUISITOS PARA ASCENSÃO DE CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASCENSÃO DE CATEGORIA
PAP	6	- PPI com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 5, mais recomendação; - CPI com mais de 4 (quatro) anos de	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu

		embarque, aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários (APAQ), mais recomendação.	preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido deverá constar: a) nome do aquaviário; b) número de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida. 4) Documento de recomendação emitido pela empresa de navegação, atual ou futura empregadora do aquaviário e assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; na falta da empresa, pelo proprietário ou pelo comandante (patrão) da embarcação, conforme modelo disponível na página da Capitania dos Portos do Paraná (www.mar.mil.br/cppr).
PPI	5	- <i>CPI</i> com mais de 2 (dois) anos de embarque e aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários (APAQ); e - <i>Candidato</i> com mais de 18 (dezoito) anos de idade, com especialidade que preencha requisitos estabelecidos pela DPC, aprovado no Curso de Adaptação para Aquaviários (CAAQ).	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido deverá constar: a) nome do aquaviário; b) número de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque. 3) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.
CPI	4	- <i>PEP</i> com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível 3.	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Documento comprobatório de tempo de embarque emitido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e/ou do ROL da embarcação. O documento emitido deverá constar: a) nome do aquaviário; b) número de inscrição do aquaviário; c) categoria do aquaviário; d) nome da empresa; e) nome da embarcação; f) função exercida a bordo; g) datas e locais de embarques e desembarques; e h) somatório dos dias de embarque.
PEP	3	- <i>POP</i> ou <i>candidato</i> com mais de 18 anos de idade e aprovados no Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ-III-P).	1) Caderneta de Inscrição e Registro (original). 2) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.
POP	2	- <i>APP</i> com idade igual ou superior a 18 anos e <i>candidato</i> com mais de 18 anos de idade, aprovados no Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ-E).	1) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.
APP	1	Concedido pelas Capitánias, suas Delegacias ou Agências, a título provisório, ao <i>candidato</i> com mais de 14 anos de idade, desde que autorizado	1) Certificados de conclusão de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida. 2) Autorização do Pai, Tutor ou Juiz Competente.

		<p>pelo pai, tutor ou juiz competente, após ser aprovado no Curso de Formação de Aquaviários – Módulo Especial (CFAQ-E).</p> <p>O APP deverá acompanhar o trabalho de bordo, não podendo assumir função como tripulante. (Não faz parte do CTS da embarcação)</p>	
--	--	---	--

SEÇÃO DE CÂMARA

CATEGORIA	NÍVEL	REQUISITOS PARA ASCENSÃO DE CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASCENSÃO DE CATEGORIA
CZA	2	- Candidato brasileiro com mais de 18 (dezoito) anos de idade, portador do certificado do curso de capacitação / qualificação profissional de cozinheiro, expedido por entidade comprovadamente reconhecida ou com experiência mínima de 2 (dois) anos na respectiva função, comprovada mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e aprovado no Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ-II).	1) Certificados de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida. 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
TAA	2	- Candidato brasileiro com mais de 18 (dezoito) anos de idade, portador do certificado do curso de capacitação / qualificação profissional de garçom, expedido por entidade comprovadamente reconhecida ou com experiência mínima de 2 (dois) anos na respectiva função, comprovada mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e aprovado no Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ-II).	

SEÇÃO DE SAÚDE

CATEGORIA	NÍVEL	REQUISITOS PARA ASCENSÃO DE CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASCENSÃO DE CATEGORIA
ENF	5	- Candidato brasileiro com mais de 18 anos de idade, portador de certificado de técnico de enfermagem, reconhecido pelo órgão federal controlador da profissão e aprovado no Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ-II).	1) Certificados de conclusão de curso necessário a ascensão de categoria pretendida.
ASA	3	- Candidato brasileiro com mais de 18 anos de idade portador de certificado de auxiliar de enfermagem ou de curso da área de saúde com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas em Primeiros Socorros, reconhecidos pelos órgãos federais controladores da profissão e aprovado no Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ-II).	